CGA
Fls. 118

Protocolado CGA nº 117/2016 – SPdoc CC/31778/2016

Interessado: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Denúncia online – Supostas irregularidades que estariam sendo praticadas pelo Superintendente Adjunto do IPEM.

Senhor Presidente,

O presente Protocolado tratou da apuração de supostas irregularidades que estariam sendo praticadas pelo Superintendente Adjunto do IPEM – Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo, autarquia vinculada a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, conforme excertos da denúncia abaixo transcritos:

> *"Nas reuniões de diretoria o [redacted], sempre reclama de falta de dinheiro e que terá de fazer cortes, porém com freqüência pratica nomeações por compadril, como o [redacted] que está nomeado no Instituto desde o adm passada, como Assessor de Gabinete, para não fazer nada, aliás pouco aparece, o [redacted] apadrinhado do [redacted] que só comparece para assinar o ponto, a [redacted] que é amante do Sr. [redacted] Secretario Adjunto da Justiça, isto dito pelo [redacted] que é um fanfarão, está como Auditor Chefe, porém comparece ao trabalho esporadicamente.*
>
> *Os contratos de limpeza e portaria estranhamente foram revogados, o de limpeza acaba de ser firmado com uma nova empresa, portaria ainda está em aberto, tudo muito estranho.*
>
> *As empresas ASTI e Localsul, mantém a frota de cento e cinqüenta veículos, todos com mais de dois anos de uso, o que contraria legislação vigente.*
>
> *O [redacted] utiliza um veículo corola, locado com motorista, porém ele mesmo dirige ficando o motorista sem atividade, o que afronta as normas do Estado.*
>
> *Na área de TI foi homologado um sistema, que custou R$ 1.200.000,00 e pasmem está inoperante, ninguém usa. Em uma das reuniões de diretoria, no intervalo para o cafezinho, o [redacted] diretor de TI, me confidênciou que o [redacted] tinha pedido para que ele aceitasse o sistema, que estava preocupado.*
>
> *O [redacted] acertou com a empresa terceirizada, magna sistemas, que presta serviço na area de TI, para empregar seu irmão [redacted]*

e trabalha no IPEM/SP, o que caracteriza nepotismo direto." (sic)

2

Em conformidade com o relatório conclusivo encartado às fls. 93/96 e Despacho da Presidência constante de fl. 97, após a apuração procedida pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e por esta Corregedoria Geral da Administração restaram constatada improcedência na denúncia, razão pela qual o feito foi arquivado em definitivo.

Presentemente, o protocolado foi desarquivado devido ao aporte neste órgão correcional de nova denúncia, fls. 101/103.

Posteriormente, aportou o Ofício nº 4394/2016, referente à Representação nº 505/2016 – 1ª. PJPP-CAP, de autoria do 1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, fl. 106, solicitando *informações sobre a existência de procedimento instaurado em face de* [redacted]*, visando apurar os fatos noticiados.*

O aludido Ofício veio instruído com a cópia da mesma denúncia encaminhada a esta CGA, fls. 107/108, bem como com a manifestação acerca das providências adotadas, fls. 109/110 (frente e verso).

À fl. 113 consta o Despacho dessa Presidência determinando expedição de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, instruído com a cópia integral digitalizada e à fl. 114 a cópia do ofício expedido.

Conforme se verifica à fl. 116, o Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, mediante Ofício GSJDC nº 1678/2016 solicita *informações atualizadas acerca do deslinde do Protocolado CGA nº 117/2016.*

Eis o relato.

A nova denúncia não tem semelhança com a que deu origem ao presente Protocolado, razão pela qual sugere-se abertura de Protocolado, com as cópias de fls. 100/117, do presente relatório e Despacho da Presidência, a ser tratado de acordo com o tema versado na nova denúncia e distribuído ao respectivo Departamento, conforme segue:

➢ Distribuição ao Departamento de Controle de Pessoal.

"(...) *além de constranger, desestabiliza o empregado durante sua permanência no ambiente de trabalho e fora dele, forçando-o muitas vezes a desestimular o servidor, acarretando prejuízos para o trabalhador e para a organização.*

Nada mais arbitrário e injusto do que forçar o trabalhador a pedir sua própria demissão, por lhe ter sido tornado insuportável o

3

ambiente de trabalho, seja pela perseguição sistemática, seja pela sua submissão a comportamentos vexatórios, como faz o Sr. [redacted]

O superintendente [redacted] *deixou este Instituto no mês de maio/16 e desde então, as coisas pioraram, porque ele fica gritando nos andares do prédio da sede que ele teve que aguentar o Sr.* [redacted] *durante um ano e que agora ele manda, que vai mandar todo mundo embora, que vai mandar esse monte de vagabundos embora, que vai trazer seus amigos, aliás, isso é algo que ele faz há um bom tempo.*

(...)

Faz uso de veículos corporativos para uso pessoal, para almoçar, dar caronas para as amigas, bem como seus parceiros, Srs. [redacted] *responsável pelo setor de transportes, que é quem fornece os carros do Ipem para facilitar a vida do adjunto.*

Sr. [redacted] *é o diretor do Departamento de Protocolo, que é o setor onde recebe as denúncias e o mesmo foi orientado a não mandar adiante as denúncias que chegarem em desfavor do Arlindo, que são muitas por sinal. Assim como o Advogado* [redacted] *que trabalha na ouvidoria foi orientado para não mandar as denúncias para o setor da Comissão Interna Permanente (CPP).*

(...)

Tirou os décimos dos funcionários, onde o salário dos mesmos diminuíram pela metade, entre muitas outras coisas."

- Distribuição ao Departamento de Apurações e Licitações, Contratos e Indenizações.

"Ele tem um grande faturamento com as empresas licitadas e quando tem alguma empresa que dá lucro pra ele, ele burla a licitação e faz a empresa do interesse dele ganhar, que não foi a empresa com o melhor preço, porém, ele recebe uma porcentagem.

(...)

Arlindo também tem seu lucro com as empresas que realizam os serviços, que geralmente são empresas escolhidas por ele, ele

4

determina quem é a empresa que irá realizar o serviço e burla todos os trâmites burocráticos.

(...)

Acredito que se houver uma auditoria bem feita nessas empresas licitadas, certamente haverá indícios de fraude."

➢ Distribuição ao Departamento de Inteligência.

"Nas visitas aos postos de gasolina, ele tem exigido parte do dinheiro arrecadado."

Nos termos do citado Ofício GSJDC nº 1678/2016, sugere-se, ainda, expedição de ofício àquela Pasta, em resposta, juntamente com a cópia do relatório conclusivo, constante de fls. 93/97.

Após, retorno presentes autos ao Centro Administrativo, para arquivamento definitivo.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

[redacted]GA, em 16 de agosto de 2016.

[redacted]

Dilcéia Carvalho Gonçalves Padlubeny
Corregedora

[redacted]

Alexandre Petrof
Corregedor

/DCGP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 117/2016 – SPdoc CC/31778/2016

1

Interessado: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Denúncia online – Supostas irregularidades que estariam sendo praticadas pelo Superintendente Adjunto do IPEM.

1. Ciente dos termos do Ofício GSJDC nº 1678/2016 de autoria do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, fl. 116, bem como do relatório constante de fls. 118/121.

2. Em conformidade com a sugestão oferecida em relatório, expeça-se ofício, em resposta, ao Titular da citada Pasta, instruído com a cópia do relatório conclusivo de fls. 93/96, bem como com o Despacho de fl. 97.

3. Posteriormente, encaminhe-se o presente feito ao Centro Administrativo, para proceder à abertura de 3 (três) protocolados, devidamente instruídos com as cópias de fls. 100/117, do relatório retro e deste Despacho.

4. Os sobreditos protocolados deverão ser distribuídos conforme segue:

   a) Departamento de Controle de Pessoal;
   b) Departamento de Apurações e Licitações, Contratos e Indenizações; e,
   c) Departamento de Inteligência.

5. Cumpra-se.

CGA, em 19 de agosto de 2016.

[redacted]

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

/DCGP